



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 11 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 833

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Outros Atos	6
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	10
Licitações e Contratos	10
Aditivos / Aditamentos / Supressões	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 11 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 833

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7.908, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que em 28 de outubro de 2020 por volta das 15:00 horas fui procurado por um senhor na sede da Prefeitura Municipal que se identificando como Jorge do Monitoramento disse que: "... estava sendo acusado de Corrupção Ativa pela Graziela...";

Considerando que o Sr Jorge Augusto Zana é Operador de Videomonitoramento da Prefeitura Municipal, serviço terceirizado para Empresa MP Soluções, e a Sra Graziela de Souza Mendes é a fiscal do contrato;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, notadamente o da autotutela, moralidade, legalidade e discricionariedade, com fulcro no artigo 223 e 224 da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Olímpia,

DECRETA:

Art. 1.º A INSTAURAÇÃO de Sindicância Administrativa para apurar eventual irregularidade, ocorrida no âmbito desta Administração Pública, praticada pela servidora pública Sra GRAZIELA DE SOUZA MENDES, RG n.º 43.683.514-9, pelo prazo de 30 dias úteis contados a partir da citação da sindicada, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2.º DESIGNA os servidores públicos municipais Sr. Edson Rodrigues de Oliveira, RG n.º 15.642,270-0, Comandante da Guarda Civil Municipal, Sra Aracele Aparecida Rosa, RG n.º 33.775.724-0 Técnico de

Administração I, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante destinada a conduzir e dirigir o procedimento administrativo de que trata este Decreto, nos termos do artigo 224 e seguintes, da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993.

Art. 3.º A Comissão constituída na forma do artigo anterior deverá elaborar e apresentar relatório circunstanciado a este Executivo após a conclusão de seus trabalhos.

Registre-se, publique-se como de praxe e cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de novembro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de novembro de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 50.995, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre prorrogação de contrato de Técnico em Enfermagem.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

P R O R R O G A, a partir de 13 de novembro de 2020, a contratação do Senhor HELTON FERNANDO VALERIANO DOS SANTOS, R.G. n.º 34.638.362-6 e PIS/PASEP n.º 128.95642.17-8, nos termos da Portaria n.º 50.943, de 18 de agosto de 2020, até 31 de dezembro de 2020, prorrogáveis no interesse da administração, enquanto perdurar o estado de emergência estabelecido no Decreto Municipal n.º 7.724, de 20 de março de 2020, e suas alterações, ou situação ainda mais grave que porventura venha ser Decretada.

Registre e publique.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 11 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 833

Página 3 de 10

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 10 de novembro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
10 de novembro de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.996, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

*Dispõe sobre prorrogação de contrato
de Enfermeiro.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal
da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, a partir de 13 de dezembro de 2020,
a contratação da Senhora FRANCIELE MARIA LOPES
REGINALDO, R.G. n.º 29.567.889-6 e PIS/PASEP n.º
125.40927.42-6, nos termos da Portaria n.º 50.951, de
11 de setembro de 2020, até 31 de dezembro de 2020,
prorrogáveis no interesse da administração, enquanto
perdurar o estado de emergência estabelecido no Decreto
Municipal n.º 7.724, de 20 de março de 2020, e suas
alterações, ou situação ainda mais grave que porventura
venha ser Decretada.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 10 de novembro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
10 de novembro de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 11 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 833

Página 4 de 10

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2020

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 185/2020, que tem como objeto:REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP .

Vencedor	CNPJ
FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	24.067.457/0001-81

Item	Qtde	Valor Unitário
16 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M; PACOTE COM 9 UNIDAD ES	790,00	9,9500

Vencedor	CNPJ
LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - EPP	09.070.307/0001-33

Item	Qtde	Valor Unitário
1 - FIO DENTAL	10,00	3,0000
11 - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO P; PACOTES COM 10 UNIDAD ES	120,00	3,5000
12 - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M; PACOTE COM 9 UNIDADES	270,00	3,5000
13 - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G; PACOTE COM 8 UNIDADE S	420,00	3,5000
14 - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO XG; PACOTE COM 7 UNIDADE S	620,00	3,6000
20 - FRALDA DESCARTÁVEL JUVENIL, TAMANHO XXG, DE 15 KG À 25 KG	36,00	26,2000

Vencedor	CNPJ
NEW RIBE COMERCIAL EIRELI - ME	26.735.921/0001-96

Item	Qtde	Valor Unitário
15 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO P; PACOTE COM 10 UNIDA DES	410,00	11,5300
17 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G; PACOTE COM 8 UNIDAD ES	770,00	9,5000
18 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO XG; PACOTE COM 7 UNIDA DES	460,00	9,5000

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 10 de Novembro de 2020 .

PAULO SERGIO ALVES JUNIOR
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 11 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 833

Página 5 de 10

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2020

Às 14:28 horas do dia 10/11/2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 185/2020, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 10 de Novembro de 2020 .

ELIANE BERALDO ABREU

Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 11 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 833

Página 6 de 10

Outros Atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Relação de vagas para o Concurso de Remoção de Titulares de Cargo Docente e de Diretor de Escola do Quadro do Magistério Municipal, em atendimento a Resolução SME nº 12, de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, dia 14 de outubro de 2020, página 2, e em cumprimento aos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Resolução SME nº 11, de 14 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, dia 17 de setembro de 2020, página 11.

Professor de Educação Básica I

Unidade Escolar	Vagas					
	Iniciais			Potenciais		
	30 h	24 h	20 h	30 h	24 h	20 h
Ensino Fundamental/Educação Infantil						
EMEB Washington Junqueira Franco *	-	01	01	03	02	03
EMEB Prof. Reinaldo Zanin*	02	-	-	01	-	-
EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira	-	-	-	07	-	-
EMEB Joaquim Miguel dos Santos	02	-	-	-	-	-
EMEB Jardim Hélio Cazarini	-	-	01	-	-	05
EMEB Profª Zenaide Rugai Fonseca	-	-	02	02	-	11
EMEB Prof. José Sant'Anna	-	-	01	-	-	-
EMEB Santo Seno	02	-	-	03	-	-
EMEB Theodomiro da Silva Melo	03	-	-	02	-	-
Educação Infantil (Pré-Escola)	Vagas					
	Iniciais			Potenciais		
	30 h	24 h	20 h	30 h	24 h	20 h
EMEB Profª Helena Covello	-	02	-	-	02	-
EMEB Profª Therezinha Lopes de Mello Vicente	-	-	-	01	-	-
EMEB Valentina Toazza	-	01	-	-	01	-
EMEB Profª Irma Tereza Soares	-	01	-	-	03	-
EMEB Thiago Felício de Sant'Anna	01	-	-	-	-	-
EMEB Profª Vandélise de Oliveira Santos Cudinoto**	01	-	-	-	01	-
EMEB Profª Lourice Arutin Sgorlon **	-	01	-	06	01	-
EMEB Dona Benta **	01	-	-	04	-	-
EMEB Tio Barnabé **	12	02	-	-	-	-



Praça da Matriz, 102 - Patrimônio de São João Batista- CEP 15400-082 Olímpia/SP e-mail: olimpia.sp.gov.br ☎3279-2300



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 11 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 833

Página 7 de 10



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Educação Infantil (Creche)	Vagas	
	Iniciais	Potenciais
	30 h	30 h
EMEB Pedrinho	01	02
EMEB Marquês de Rabicó	-	02 ***
EMEB Sítio do Pica-Pau Amarelo	01	02
EMEB Visconde de Sabugosa	-	01
EMEB Emília	-	02
EMEB Tia Nastácia	02	02

* Escolas que atendem Ensino Fundamental e Pré-Escola. ** Escolas que atendem Pré-Escola e Creche.

*** Vaga a ser suprimida: 02 vagas (jornada de 30 horas) na EMEB Marquês de Rabicó.

Professor de Educação Básica II Educação Física

Unidade Escolar	Vagas					
	Iniciais			Potenciais		
	30 h	24 h	20 h	30 h	24 h	20 h
Ensino Fundamental						
EMEB Prof. Reinaldo Zanin *	-	-	-	-	-	-
EMEB Washington Junqueira Franco *	-	-	-	01	-	-
Educação Infantil (Pré-Escola)						
EMEB Thiago Felício de Sant'Anna	-	-	-	01	-	-
EMEB Dona Benta **	-	-	01	-	-	-
EMEB Profª Lourice Arutin Sgorlon **	-	-	-	-	01	-
EMEB Tio Barnabé **	-	-	01	-	-	-



Praça da Matriz, 102 - Patrimônio de São João Batista- CEP 15400-082 Olímpia/SP e-mail: olimpia.sp.gov.br ☎ 3279-2300



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 11 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 833

Página 8 de 10



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Educação Infantil (Creche)	Vagas					
	Iniciais			Potenciais		
	30 h	24 h	20 h	30 h	24 h	20 h
EMEB Narizinho	-	-	-	-	-	01
EMEB Pedrinho	-	-	01	-	-	-
EMEB Sítio do Pica-Pau Amarelo	-	-	-	01	-	-
EMEB Emília	-	-	-	-	-	01

* Escolas que atendem Ensino Fundamental e Pré-Escola .

** Escolas que atendem Pré-Escola e Creche.

Professor de Educação Básica

Educação Especial

Unidade Escolar	Vagas 30 h	
	Iniciais	Potenciais
Ensino Fundamental		
EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira	-	01
Educação Infantil (Pré-Escola)		
EMEB Valentina Toazza	01	-

Diretor de Escola

Unidade Escolar	Vagas	
	Iniciais	Potenciais
Ensino Fundamental		
EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira	01	-
EMEB Prof. Eugênio Zaccarelli	01	-
EMEB Prof. Reinaldo Zanin	-	01
EMEB Marquês de Rabcó	-	01
EMEB Profª Vandelice de Oliveira Santos Cudinhoto	-	01
EMEB Washington Junqueira Franco	-	01

Olímpia, 10 de novembro de 2020.

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti
Secretária Municipal de Educação



Praça da Matriz, 102 - Patrimônio de São João Batista- CEP 15400-082 Olímpia/SP e-mail: olimpia.sp.gov.br ☎3279-2300



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 11 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 833

Página 9 de 10



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Outros Atos

Confirmação de Classificação dos Candidatos do Concurso de Remoção dos Titulares de Cargo Docente e de Diretor de Escola do Quadro do Magistério Municipal

A **classificação** dos candidatos do Concurso de Remoção dos Titulares de Cargo Docente e de Diretor de Escola do Quadro do Magistério Municipal, por não haver alteração, mantém-se a mesma publicada pelo Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia no dia 29 de outubro de 2020, página 9-12.

Olímpia, 10 de novembro de 2020.

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti
Secretária Municipal de Educação



Praça da Matriz, 102 - Patrimônio de São João Batista- CEP 15400-082 Olímpia/SP e-mail: olimpia.sp.gov.br ☎3279-2300



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 11 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 833

Página 10 de 10

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº

08/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTRATO Nº: 08/2019

TERMO ADITIVO: 08/2020

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE
PRODUTOS, QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DA
CONTRATANTE, MEDIANTE ADESÃO AO(S) ANEXO(S)
DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

VALOR: R\$ 3.000,00

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES